



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o portaria n. 484/2024 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 19/08/2024 a 19/09/2024.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

PORTARIA Nº 484 DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

**“Concede Licença para
Atividades Políticas”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOAO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e atendendo requerimento da parte interessada constante no processo nº 7383/2024, e conforme parecer jurídico 484/2024.

RESOLVE:

I- Conceder ao servidor **LUIS ANTÔNIO PEDRO**, matrícula nº 776, portador do CPF: 189.657.251-00, admitido em 02 de maio de 2002, no **cargo de Auxiliar de Serviços Diversos – Padrão I**, lotado na Secretaria Municipal de Serviços de Esporte e Lazer, no Quadro de Servidores Estatutários desta Municipalidade, **licença para atividades políticas**.

II- O período se iniciará no dia 15 de julho de 2024 e finalizará no dia 16 de outubro de 2024.

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de julho de 2024.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 19 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024.


JOÃO ANTONIO FERREIRA
Prefeito